



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0986 JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021 PÁGINA 01 DE 05

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Edital de Convocação de Concurso	PAG	02
Extrato de Contrato de trabalho	PAG	03
Termo de Homologação de Pregão	PAG	03
Dispensa de Licitação	PAG	04
Termo Aditivo de Contrato	PAG	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2021
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público Homologado através do Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 23/01/2019, devidamente prorrogado através do Decreto n. 058/2020 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 20/10/2020.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- i) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- j) Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- k) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- l) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- m) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- n) Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- o) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- p) Declaração de Bens;
- q) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- r) Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- s) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 13 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2021

ZELADOR	
CLAS	Nome do Candidato
7º	LUCILENE COUTO PASSOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHOESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 043/2021**

Partes	Município de Jateí/MS Emerson Carlos de Oliveira
Objeto	O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Médico, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	05/04/2021 e término em 31/12/2021.
Valor	R\$ 18.049,66 (Dezoito mil e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	10.122.0019.2048 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	05 de Abril de 2021
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Emerson Carlos de Oliveira – Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 05/04/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2021, Processo Administrativo nº. 024/2021, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra para mecânica pesada (Escavadeira Hidráulica CASE CX220 e CATERPILLAR 120K), da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Executivo de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por lote, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: ALMEIDA COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PESADAS, inscrita no CNPJ sob nº 18.555.317/0001-50, o Lote 01 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e o Lote 02 no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 de Abril de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2021**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa HIDROSOL TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, CNPJ Nº 31.693.939/0001-02 com endereço na Rua Antônio Matheus da Silva, n. 378, Bairro Piravevê, na Cidade de Ivinhema/MS, para contratação de empresa para construção/instalação de sistema de irrigação subterrâneo, no Estádio Municipal Mario Rocha, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais)), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 13 de abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de kits natalidade a serem distribuídos às gestantes em situação de vulnerabilidade social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, tudo em conformidade com as especificações do Termo de referência encaminhado Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS/JATEÍ-MS, junto a empresa MOCHI FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.685.831/0001-07, localizada na Av. 09 de Julho, nº 1309, CEP. 79.700-000, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, no valor de R\$ 15.849,38 (quinze oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 12 de abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscal do Contrato, o Sr. Adriano Marcos da Silva, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 957859-SSP/MS e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº 794.431.411-91; e de outro lado empresa **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA**, situado na Rua José Antônio, nº 260, centro, na cidade de Campo Grande -MS, inscrita no CNPJ sob nº 02.969.905/0001-08, neste ato representada pelo Srº. **José Laureano Ribeiro**, brasileiro, divorciado, portador da CIRG nº 143.964-SSP/MT e inscrito no CPF nº 176.454.761-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Rua Carina, 215, bairro Chácara Cachoeira, como representante da empresa, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente **TERMO DE ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº. 009/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO. Fica estabelecida a prorrogação do prazo do aditivo de 01/04/2021 até 30/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: O valor global do Contrato Administrativo nº. 009/2017 continua o mesmo R\$ 135.484,87 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 30 de março de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA
José Laureano Ribeiro

